



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO VIII DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021
DIMENSÕES MÍNIMAS DOS AFASTAMENTOS DAS EDIFICAÇÕES NO TERRENO**

N.º de Pav.	COM ABERTURA – Lateral (ambos os lados)		SEM ABERTURA	FUNDOS - (com ou sem abertura)	FRONTAL
	Comp. Perman. Prolongado	Comp. Perman. Transitória	Lateral para ambos os lados		
1 e 2	1,5	1,5	-	*1	3
3	2,3	1,5	1,5	2,3	3
4	2,7	1,5	1,5	3	3
5	3	1,9	1,5	3	3
6	3,2	1,9	1,5	3,2	3
7	3,5	2,3	1,5	3,5	3

Observação:

*1 o afastamento de fundos, no 1 e 2º pavimentos com abertura, será de 1,50 m, e está isento de afastamento caso não tenha abertura.

